

## CONCURSO DISTRITAL DE REDAÇÃO EDIÇÃO 2025/2026

A **Representadoria Distrital de Rotaract Clubs – Distrito 4640**, inscrita sob CNPJ nº 10.937.673/0001-26, pelas pessoas infra-assinadas, no uso de suas atribuições tornam público o Edital que passa a reger o Concurso Distrital de Redação da Gestão 2025-26.

**RESUMO INSCRIÇÕES:** De 05 de fevereiro de 2026 a 08 de março de 2026.

**DATA DO CONCURSO:** 28 de março de 2026, das 09h às 11h30.

**LOCAL:** ADIRC Heros, Dois Vizinhos/PR.

**TEMA:** Surpresa (revelado no momento do concurso).

**FORMATO DA REDAÇÃO:** Dissertativo-argumentativo, entre 25 e 50 linhas.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** Domínio da norma padrão do Português, compreensão do tema, organização dos argumentos, mecanismos linguísticos e respeito aos Direitos Humanos.

### CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Concurso Distrital de Redação, promovido pela Representadoria Distrital de Rotaract Clubs – Distrito 4640, é uma atividade cultural com a participação dos seus associados.

Art. 2º O objetivo do Concurso Distrital de Redação é envolver os associados do Distrito 4640 de modo a estimular o hábito da leitura e a escrita, além de despertar a consciência para o seu meio social e cultural.

Art. 3º Poderão participar do Concurso Distrital de Redação os associados do Distrito 4640, devidamente cadastrados nos portais My Rotary, UnyClub e Rotaract Brasil.

Parágrafo único: Cada Clube poderá inscrever, no máximo, um (01) associado, sendo a forma de seleção de responsabilidade do próprio Clube.

### CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º Antes de realizar a sua inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar se da integralidade de suas disposições, de modo que sua inscrição implica na aceitabilidade tácita deste certame, sendo vedada eventual alegação de desconhecimento do documento.

Art. 5º As inscrições vão de 05 de fevereiro de 2026 até às 23:59 08 de março de 2026 através do link: <https://forms.gle/jBRRasCkyR7tJxV76>

Parágrafo único: Em caso de inscrição em duplicidade, considerar-se-á a última inscrição em nome do Clube.

### **CAPÍTULO III – DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

Art. 6º O tema do Concurso será SURPRESA, sendo apresentado aos candidatos apenas no momento da realização do concurso.

Art. 7º O Concurso será realizado no dia 28 de março de 2026, das 09h às 11h30 e ocorrerá de forma presencial como programação da ADIRC Heroes, na cidade de Dois Vizinhos/PR.

Parágrafo único: Em caso de alteração de data ou horário os candidatos serão oportunamente informados pela Comissão Organizadora desse Concurso ou Organização da ADIRC Heroes.

Art. 8º O Concurso será realizado em uma sala destinada para este fim, cedida pela Comissão Organizadora da ADIRC Heroes.

### **CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

Art. 9º O participante deverá comparecer no local e dia supracitados, bem como, deve estar munido de caneta esferográfica AZUL ou PRETA fabricada em material transparente.

Art. 10º Não será permitida durante a realização do Concurso, a comunicação entre candidatos nem a utilização de óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira, marca-texto, borracha, máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas, impressos ou qualquer outro material de consulta, nem acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné ou gorro, sob pena de eliminação do Concurso.

Art. 11º No momento da realização do Concurso é vedada a utilização de aparelhos eletrônicos, telefones celulares, smartphones, tablets, fones de ouvido, transmissor ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, smartwatches e/ou similares, devendo estes, serem guardados, quando possível na parte inferior da carteira, ou, se permitido, deixá-los com terceira pessoa, enquanto estiver participando do Concurso.

### **CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Art. 12º A redação deve ser escrita no gênero DISSERTATIVO – ARGUMENTATIVO.

Art. 13º A redação deve ter NO MÍNIMO 25 LINHAS e NO MÁXIMO 50 LINHAS, sendo obrigatoriamente redigida na NORMA PADRÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA.

Art. 14º Os participantes serão acompanhados em sala por integrantes da Equipe Distrital em ofício, visando garantir a lisura do processo de produção textual.

**CRITÉRIOS AVALIATIVOS**

Serão objeto de avaliação as seguintes habilidades:

CRITÉRIOS TÉCNICOS	PONTUAÇÃO
Domínio da norma padrão da Língua Portuguesa. Pontuação, concordância (verbal e nominal) e ortografia.	0-20
Compreensão do tema e aplicação das áreas de conhecimento.	0-20
Capacidade de interpretação e organização dos argumentos.	0-20
Domínio dos mecanismos linguísticos de argumentação.	0-20
Capacidade de conclusão com propostas coerentes que respeitem os Direitos Humanos.	0-20
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>100 PONTOS</b>

**DA CORREÇÃO E ATRIBUIÇÃO DA NOTA**

Art. 15º A redação será avaliada por uma banca composta por 02 (dois) Professores de Língua Portuguesa.

Art. 16º A nota final atribuída à redação será a **MÉDIA SIMPLES** das notas de cada corretor.

Parágrafo Único: Em caso de empate entre dois ou mais participantes, um quarto corretor será convocado, sendo responsável pela distinção das notas.

**CAPÍTULO VI – DO RESULTADO**

Art. 17º O resultado do Concurso Distrital de Redação será divulgado em momento oportuno destinado às premiações na Conferência Distrital que ocorrerá na cidade de Foz do Iguaçu/PR em Junho de 2026.

## CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º Em caso de discordância com os termos do presente Edital, deverá a parte interessada interpor recurso devidamente fundamentado para o e-mail [milenatxribeiro@gmail.com](mailto:milenatxribeiro@gmail.com) no prazo de 02 (dois) corridos, contados a partir da sua publicação. Ocorrendo a impugnação posterior ao prazo mencionado, o recurso será desconsiderado.

Art. 19º Casos omissos do Edital serão deliberados pela Representadoria Distrital do Distrito com o apoio da Organização do Concurso e/ou Rotaract Brasil.

Art. 20º Em caso de dúvidas ou solicitações de atendimento especial e adaptação da prova em termos de acessibilidade, deverá a parte interessada contratar a Organização pelos endereços [milenatxribeiro@gmail.com](mailto:milenatxribeiro@gmail.com) e/ou [2526metas4640@gmail.com](mailto:2526metas4640@gmail.com), em caso de urgência, o contato pode ser direcionado ao WhatsApp (46) 9 9901-6796.

Art. 21º Dá-se ciência a todos com o envio aos Presidentes Gestão 2025-26, além de divulgação nos canais oficiais dos Distritos.

Pato Branco, 02 de Fevereiro de 2026.

Mônica Carneiro Alves  
**Representante Distrital de Rotaract 2025/26**

Milena Teixeira Ribeiro  
**Diretora do Concurso Distrital de Redação 2025/26.**